

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2697DE

22DE JULHODE

1.985.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I Art. 4° da Lei n° 38 de 11 de dezembro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um credito suplementar no valor de CR$ 300.600.000 (Trezentos Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros) as seguintes unidades orçamentárias) CASA Militar e Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, observando as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguir:

SUPLEMENTA:

11.00 – Governadoria

11.02 - Casa Militar

3253.00 - Salário-Família

TOTAL

600.000 600.000

PROJETO/ATIVIDADE 11.02.03.07.021.2.066 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.

CORRENTE

600.000

TOTAL

600.000

*7*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

TOTAL •

600.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio,

Ciência e Tecnologia.

22.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio,

Ciência e Tecnologia.

4120.00 - Equipamento e Material Perma nente

TOTAL

260.000.000

260.000.000

PROJETO/ATIVIDADE 22.01.11.10.057.2.140 COORDENAÇÃO E DESENVOLVI MENTO CIENTÍFICO E TECNO LÓGICO.

TOTAL

CAPITAL

260.000.000

TOTAL

260.000.000

260.000.000

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

TOTAL

40.000.000 40.000.000

22.01.11.07.021.2.131 MANUTENÇÃO DA SECRETA RIA DE ESTADO DE INDUS TRIA, COMÉRCIO, CIÊN CIA E TECNOLOGIA.

TOTAL

CORRENTE

40.000.000

TOTAL

40.000.000 40.000.000

REDUÇÃO:

11.00 - Governadoria 11.02 - Casa Militar



*\*i*

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

3111.00 - Pessoal Civil 600.000

TOTAL 600.000

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

11.02.03.07.021.2.066

PAGAMENTO DE PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS A CAR

GO DA UNIÃO. 600.000 600.000

TOTAL 600.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

22.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

4110.00 - Obras e Instalações 300.000.000

TOTAL 300.000.000

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

22.01.11.07.025.1.098

IMPLANTAÇÃO DA ÁREA

INDUSTRIAL DE PORTO

VELHO. 300.000.000 300.000.000

TOTAL 300.000.000

Art. 2° - O valor do presente crédito será coberto com os recursos que trata o inciso III, do § 1°*-* Art. 43 da Lei Federal n5 4.320 de 17.03.64.

Art. 3° - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentarias, estabelecida pelo Decreto *n-* 2.561 de 13 de dezembro de 1.984, conforme discriminação:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

Assembléia Legislativa

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE  
III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

Tribunal de Contas de Rondônia

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTEE  
IV TRIMESTRE

TOTAL

Tribunal de Justiça

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

Casa Civil

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

Casa Militar

I TRIMESTRE

3.724.165.400 6.180.296.736 7.539.513.864 1.237.295.000

18.681.271.000

622.036.166

757.850.069

1.988.578.765

918.792.000

4.287.257.000

4.298.871.569 6.215.733.693 6.888.932.738 1.966.490.000

19.370.028.000

1.906.354.125

1.683.823.499

2.778.228.876

599.793.500

6.968.200.000

924.611.468



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

1.722.711.532

2.373.740.000

916.160.000

TOTAL

5.937.223.000

Auditoria Geral do Estado

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

369.327.080

530.135.338

1.480.096.582

126.917.000

TOTAL

2.506.476.000

Representação do Governo em Brasília

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

194.004.618

161.669.526

490.315.856

75.210.000

TOTAL

921.200.000

Procuradoria Geral do Estado

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

305.786.316 457.245.305 639.253.379 151.215.000

TOTAL

1.553.500.000

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

I TRIMESTRE

30.497.550.220



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

35.304.273.459

33.997.083.104 19.158.529.063

118.957.435.846

Secretaria de Estado da Fazenda

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

2.033.356.209 2.204.901.416 5.136.270.375 1.606.062.000

TOTAL

10.980.590.000

Secretaria de Estado da Administração

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

24.809.767.753

30.422.887.680

12.983.813.567

1.273.200.000

TOTAL

69.489.669.000

Secretaria de Estado da Educação

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

27.780.517.349

32.792.135.663

5.214.521.188

2.459.300.000

TOTAL

68.246.474.200

Secretaria de Estado da Saúde

I TRIMESTRE II TRIMESTRE

17.344.027.553 25.738.721.751



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

Hospital de Base de Rondônia

11.951.634.696 3.633.948.310

58.668.332.310

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

7.805.752.849 9.314.029.833 7.828.918.916 2.231.649.500

TOTAL

27.180.351.098

Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

1.756.735.202

2.092.034.935

4.080.584.863

705.455.000

TOTAL

8.634.810.000

Secretaria de Estado da Agricultura

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

2.419.504.588 4.064.256.274 5.122.544.138 2.299.595.000

TOTAL

13.905.900.000

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

I TRIMESTRE

5.460.141.104

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

II TRIMESTRE 6.830.896.315

III TRIMESTRE 3.619.101.381

IV TRIMESTRE 746.910.000

TOTAL 16.657.048.800

Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo.

I TRIMESTRE 1.926.748.152

II TRIMESTRE 3.490.151.218

III TRIMESTRE 1.876.099.630

IV TRIMESTRE 767.156.000

TOTAL 8.060.155.000

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

I TRIMESTRE 986.648.746

II TRIMESTRE 1.587.232.297

III TRIMESTRE 3.008.315.957

IV TRIMESTRE 376.750.000

TOTAL 5.958.947.000  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

I TRIMESTRE 4.370.010.593

II TRIMESTRE 3.655.562.773

III TRIMESTRE 2.383.149.634

IV TRIMESTRE 2.101.577.000

TOTAL 12.510.300.000

Policia Militar de Rondônia

I TRIMESTRE 7.025.067.917

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

II TRIMESTRE 7.929.807.511

III TRIMESTRE 6.846.324.572

IV TRIMESTRE 1.625.200.000

TOTAL 23.426.400.000

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

I TRIMESTRE 1.703.257.538

II TRIMESTRE 2.020.870.485

III TRIMESTRE 3.169.220.977

IV TRIMESTRE 571.400.000

TOTAL 7.464.749.000  
Ministério Público do Estado

I TRIMESTRE 1.589.469.796

II TRIMESTRE 1.688.923.540

III TRIMESTRE 3.562.306.664

IV TRIMESTRE 2.774.214.000

TOTAL 9.614.914.000

Departamento de Estradas e Rodagem

I TRIMESTRE 1.841.748.381

II TRIMESTRE 4.065.392.576

III TRIMESTRE 6.810.687.043

IV TRIMESTRE 4.336.772.000

TOTAL 17.054.600.000

Encargos Gerais do Estado

I TRIMESTRE 14.607.611.059

II TRIMESTRE 16.197.300.357



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

III TRIMESTRE IV TRIMESTRE

25.807.195.584 21.424.704.000

TOTAL

78.036.811.000

Art. 4° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN GOVERNADOR

HAMILTON ALMEIDA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL